

## NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

6024.2020/0000913-6

SAS – Sé

**EDITAL n°:** 123/SMADS/2020

**TIPOLOGIA DO SERVIÇO:** Serviço Especializado de Abordagem a Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II (Misto)

**CAPACIDADE:** 2.520, sendo 2.400 adultos e 120 crianças e adolescentes

Ficam por meio desta NOTIFICADAS as **OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS – ASCOM; e INSTITUTO FOMENTANDO REDES E EMPREENDEDORISMO SOCIAL – INFOREDES**, participantes do edital acima descrito, que foi interposto recurso em decorrência do resultado publicizado no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 16/09/2020, que requer que a SMADS:

- a) “reconheça como insatisfatório o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Comunitária São Mateus, declarada vencedora do certame regido pelo Edital de Chamamento Público n° 123/SMADS/2020, em decorrência das falhas verificadas em relação à sua Proposta Técnica, as quais, além de implicar em patente violação aos princípios da isonomia, imparcialidade, julgamento objetivo das propostas e vinculação ao instrumento convocatório, também não comportam a apresentação de esclarecimento e/ou alterações, nos termos do artigo 24, §1º, da Instrução Normativa n° 03/SMADS/2018, o que enseja a imediata aplicação do artigo 25, alínea “b”, do referido diploma normativo;
- b) reconheça como igualmente insatisfatório o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Fomentando Redes Empreendedorismo Social - INFOREDES, posto que os vícios apontados em sua Proposta de Técnica indicam muito mais inaptidão para lidar com a execução do objeto da futura parceria, denotando a fragilidade do Detalhamento de sua Proposta, impondo-se a aplicação dos termos do artigo 25, alínea “a”, da Instrução Normativa n° 03/SMADS/2018, sem deixar de levar em conta que a natureza dos itens impugnados não autoriza a apresentação de esclarecimento e/ou alterações, nos moldes do artigo 24, §1º, do referido diploma normativo;”

O completo teor da argumentação da OSC SAEC será publicado no sítio da SMADS, junto aos documentos atinentes ao presente EDITAL, seguindo também anexo ao presente e-mail.

Frente ao exposto, esta Comissão de Seleção informa que as OSCs notificadas poderão encaminhar por correio eletrônico (email institucional: [amlacerda@prefeitura.sp.gov.br](mailto:amlacerda@prefeitura.sp.gov.br)) à Presidente da mesma, com cópia para [suramapereira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:suramapereira@prefeitura.sp.gov.br); [mmsfernandes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mmsfernandes@prefeitura.sp.gov.br); [sandrafonseca@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sandrafonseca@prefeitura.sp.gov.br); [jcluiz@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jcluiz@prefeitura.sp.gov.br); para **contrarrrazões do recurso**, no prazo de até 5 (cinco) dia úteis a partir do recebimento desta notificação.

Informamos que poderão ser anexados documentos em via digitalizada.

São Paulo, 24 de setembro de 2020

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Ariane Maris Gomes Lacerda/835.889-3

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF): Sandra Ferreira Fonseca Magretti /799.004-9

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF): Surama Cattarina Bisceglia Pereira/796.719-8